

ANEXO IX/10
02 MAI 2017



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº27/2017, de 27 de abril

Minuta de Protocolo – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais entre os Municípios do Algarve, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Federação de Bombeiros do Algarve e Associações, Associações Humanitárias dos Bombeiros do Algarve

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) Foi aprovado no passado dia 07 de abril a minuta de Protocolo a celebrar entre as Câmaras Municipais, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Federação de Bombeiros do Algarve e suas Associações no âmbito da Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais;
- b) Que é entendimento da Câmara Municipal de Monchique a prioridade na Defesa da Floresta contra Incêndios Florestais;
- c) Que foi enviado a 12 de abril, com entrada nos serviços da Câmara Municipal, para dos devidos efeitos, esta Minuta aprovada;

PROPONHO,

- Que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião Ordinária de 02 de maio, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a celebração de Protocolo e a minuta que está em anexo com os Municípios do Algarve, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Federação de Bombeiros do Algarve e Associações, Associações Humanitárias dos Bombeiros do Algarve para a constituição do DEEIF – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais para 2017;

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 27 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.